



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 010/2024

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

***Art. 151.** Dependêrão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

(Grifo nosso)

REQUERER ao Poder Executivo o seguinte:

1. Que encaminhe planilha contendo a identificação das comissões existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Fundão, discriminando o nome do servidor ocupante de cada vaga; se a ocupação se trata de servidor efetivo ou comissionado; o valor da comissão; a identificação de qual Secretaria se relaciona a Comissão e a lei municipal instituidora de cada uma.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de março de 2024.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES